

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS**

EDITAL Nr 001-19-CPC/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO BOMBEIRO DA MELHOR IDADE DE GASPAR-SC

O Coordenador de Programas Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **15 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Bombeiro da Melhor Idade, a ser realizado no Município de Gaspar-SC, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Bombeiro da Melhor Idade, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, otimizando a qualidade de vida dos participantes.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Bombeiro da Melhor Idade faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais (www.cbm.sc.gov.br)

2.2 Programa de matérias do Curso Bombeiro da Melhor Idade:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Atividades físicas na Melhor Idade	3h/a
II	Noções de Primeiros Socorros (Trauma)	3h/a
III	Noções de Primeiros Socorros (Clínico)	3h/a
IV	Noções de RCP e OVACE	3h/a
V	Noções de Combate a incêndios	3h/a
VI	Segurança no Lar	3h/a
VII	Noções e Percepção de Riscos Acionamento dos órgãos de emergência	3h/a
VIII	Cuidados nos ambientes aquáticos	3h/a
IX	Visita Técnica	3h/a
X	Formatura	3h/a
TOTAL		30h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados de conclusão do curso.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 25 (Vinte e cinco) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no município de Gaspar ou Blumenau.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado de **15 de Março a 24 de Maio de 2019, as sextas-feiras, das 08:30h às 11:00h**, na Sede do 4º Pelotão de Bombeiros Militar, localizado na Avenida Olga Wehmuth,75, Bairro: Sete de Setembro, Gaspar CEP 89114-736.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: **de 15 de janeiro a 28 de Fevereiro de 2019**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5.2 Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do 4º Pelotão de Bombeiros Militar, localizado na Avenida Olga Wehmuth,75, Bairro: Sete de Setembro, Gaspar-SC CEP 89110-000 ou preencher o formulário online no seguinte link: https://docs.google.com/forms/d/1ZPlDtpAH5TwDnvyoW6vxtkdlM2Qwig4uReM1z1FZNbg/edit?fbclid=IwAR3FrIwL_e4myxrARkGtqTAXZd4PpSQBzX9-iz5b3XyUmFypJZnT6Ov78ic

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na sede do 4º Pelotão de Bombeiros Militar, localizado na Avenida Olga Wehmuth,75, Bairro: Sete de Setembro, Gaspar-SC CEP 89110000, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13:00 às 18:00, sempre em dias úteis.

5.3 As inscrições serão aceitas **até as 18:00 do dia 28 de Fevereiro de 2018**.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 60 (sessenta) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Não ter concluído este mesmo curso em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem nos municípios de Gaspar ou Blumenau;

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Gaspar-SC e em suas redes sociais no dia **04 de Fevereiro de 2018, até às 19:00h**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula ocorrerá automática após a seleção;

8.2 O aluno deverá levar no primeiro dia de aula cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 4º Pelotão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail rtadeu@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone Fone: (47) 3378-8512.

Quartel de Gaspar, 10 de janeiro de 2019.

RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR – Ten Cel BM
Coordenador de Programas Comunitários do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nr: _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:							
Endereço:							
Bairro:		Cidade:					
Telefones:		Escolaridade:					
RG:		CPF:					
E-mail:							
Naturalidade:		Estado Civil:					
Filiação:							
Data Nascimento:		Profissão:					
Empresa:		Fone:					
Endereço Comercial:							
Apresenta algum problema de saúde?		Sim		Não			
Caso positivo. Qual?							

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.

PROTOCOLO Nr: _____

Data: ____/____/____

Ass: _____